

POLÍCIA JUDICIÁRIA

AOS TRABALHADORES DAS CARREIRAS ESPECIAIS DA POLÍCIA JUDICIÁRIA



Os trabalhadores da Polícia Judiciária acusam o Ministério da Justiça de não querer negociar e concentram-se, no próximo dia 24 de Julho, pelas 17h30, em protesto, frente às instalações da PJ em Lisboa (Rua Gomes Freire, 174) e no Porto (Rua Assis Vaz, 113) no dia dia 24 de julho.

Sabemos que a proposta apresentada pelo Ministério da Justiça, para a revisão das carreiras especiais da Polícia Judiciária, será discutida e aprovada em Conselho de Ministros. Esta proposta não foi negociada com a Federação, tendo sido coarctado o direito à negociação colectiva, que constitui um instrumento essencial à consagração dos direitos dos trabalhadores - e por esse motivo tem consagração constitucional enquanto direito fundamental -, pelo que **não prescindimos, nem aceitamos ser afastados de um processo negocial**, que tem como objectivo reestruturar todo o conjunto de carreiras que neste momento se encontra em vigor na PJ.

A Ministra da Justiça relegou a Federação para o momento de apreciação pública do projecto, equiparando os representantes dos trabalhadores ao cidadão comum (que apenas se pode pronunciar em sede de publicação de um diploma em apreciação pública), convocando a Federação para uma mera "audição", violando assim o direito à negociação colectiva (que antecede obrigatoriamente a apreciação pública de qualquer diploma que incida sobre carreiras de trabalhadores da administração), ignorando e desprezando o facto desta estrutura sindical representar trabalhadores que serão afectados pela proposta agora em causa.

Desta situação deixámos expresso o nosso mais veemente protesto junto da Senhora Ministra da Justiça, em reunião realizada no passado dia 30 de Maio de 2019. É com grande pesar que se assiste ao desmantelamento da Polícia Judiciária, uma instituição que é um pilar no sistema judicial português.

O desmantelamento destas estruturas da PJ colocará em causa a qualidade, não só do trabalho desenvolvido pela Polícia Judiciária, mas também o trabalho desenvolvido para os outros Órgãos de Polícia Criminal, para o Ministério Público e para os Tribunais Criminais, uma vez que são estas estruturas da PJ que asseguram a realização, por exemplo, de todas as intercepções telefónicas realizadas em Portugal, assim como todas as Perícias realizadas na Instituição.

O documento em causa não satisfaz as reivindicações dos trabalhadores das carreiras especiais da PJ e coloca o pessoal do apoio à investigação criminal em carreiras subsistentes a extinguir quando vagarem, acabando desta forma com toda a estrutura de apoio à investigação da PJ tal como a conhecemos.



